

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 008, DE 12 DE ABRIL DE 2012 (\*)**  
**(\*) REPUBLICADA EM 03/06/2014**

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos **Cursos Técnicos e de Especialização nos Campi do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Canoinhas	Técnico Concomitante	Informática	1200h	40	Noturno
2.	Garopaba	Técnico Concomitante/ Subsequente	Hospedagem	800h	36	Noturno
3.	Palhoça	Especialização	Educação de Surdos: aspectos políticos, culturais e pedagógicos	420h	32	Vespertino/ Noturno

(\*) Reestruturação: no item 3, foi alterado o critério de seleção, que será efetuado mediante edital público e questionário sócio econômico; o pré-requisito para participar da seleção passará a ser a conclusão de qualquer curso de graduação. (REPUBLICADA EM 18/10/2012)

(\*) Reestruturação: na reunião do dia 07/05/13, foi aprovada a reestruturação do curso Técnico Concomitante/Subsequente em Hospedagem, do Câmpus Garopaba, reduzindo o número de vagas de 36 para 30 vagas; alterando o turno de oferta de noturno para vespertino e modificando a matriz curricular. (REPUBLICADA EM 08/05/2013)

(\*) Reestruturação: no item 3, acréscimo de 60 horas para a produção do TCC no quarto semestre, perfazendo um total de 420 horas/aula.

Florianópolis, 03 de junho de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC